

Catalão (GO), 06 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora  
**KARLA ROSANE SANTOS RABELO**  
Secretária Municipal de Provisão e Suprimentos  
Catalão-GO

**Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet em banda larga, via fibra óptica, com alto desempenho, redundância, estabilidade e suporte técnico especializado, destinado ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de ensino do 10º Batalhão Bombeiro Militar – 10º BBM, sediado em Catalão-GO, pelo período inicial de 36 (trinta e seis) meses.**

Senhora Secretária,

Tem o presente ofício a finalidade de solicitar a V. Exa. a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet em banda larga, via fibra óptica, com alto desempenho, redundância, estabilidade e suporte técnico especializado, destinado ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de ensino do 10º Batalhão Bombeiro Militar – 10º BBM, sediado em Catalão-GO, pelo período inicial de 36 (trinta e seis) meses.

#### Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet em banda larga, via fibra óptica, com alto desempenho, redundância, estabilidade e suporte técnico especializado, destinado ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de ensino do 10º Batalhão Bombeiro Militar – 10º BBM, sediado em Catalão-GO, pelo período inicial de 36 (trinta e seis) meses.

#### Justificativa da necessidade da contratação

O 10º Batalhão Bombeiro Militar desempenha atividades essenciais à segurança pública, atendimento a emergências, salvamento, prevenção, bem como ações administrativas e educacionais, incluindo o Programa Educacional Bombeiro Mirim.

A disponibilidade de acesso à internet com alta capacidade, estabilidade e baixa latência é imprescindível para o funcionamento ininterrupto dos sistemas administrativos,



operacionais de emergência, videomonitoramento, telefonia IP, plataformas de ensino, treinamentos on-line e comunicação institucional.

Considerando a criticidade das atividades desenvolvidas, faz-se necessária a contratação de serviço de internet robusto, com garantia de desempenho, suporte técnico especializado e alta disponibilidade, mitigando riscos de interrupções que possam comprometer o atendimento à população.

Ademais, espera-se que tal aquisição destes serviços mostra-se conveniente, eficiente e vantajosa através da contratação feita mediante compra direta para o atendimento da demanda.

Descrição e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>Serviço de acesso à internet para o prédio Operacional/Administrativo do 10º BBM:</p> <p>a) Tecnologia: Fibra óptica dedicada ou FTTH corporativo;</p> <p>b) Velocidade mínima: Download de 1 Gbps e Upload de 500 Mbps, preferencialmente simétrico (1 Gbps);</p> <p>c) Tráfego ilimitado, baixa latência e estabilidade garantida;</p> <p>d) Fornecimento de endereço de IP dedicado;</p> <p>e) Qualidade de serviço compatível com sistemas administrativos, operacionais de emergência, videomonitoramento, telefonia IP e plataformas educacionais;</p> <p>f) Fornecimento de solução Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, com cobertura total das áreas operacionais e administrativas;</p> <p>g) Aluguel, fornecimento, instalação e manutenção de, no mínimo, 03 (três) roteadores Mesh corporativos, com controle de banda, gerenciamento remoto, suporte a VLAN e QoS;</p> <p>h) Instalação, configuração inicial, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva;</p> <p>i) Suporte técnico remoto e presencial, com SLA compatível com ambiente</p>	SERV	36 MESES



	crítico.		
02	<p>Serviço de acesso à internet para o prédio do Programa Educacional Bombeiro Mirim / Academia / Guarita:</p> <p>a) Tecnologia: Fibra óptica dedicada ou FTTH corporativo;</p> <p>b) Velocidade mínima: Download de 1 Gbps e Upload de 500 Mbps, preferencialmente simétrico (1 Gbps);</p> <p>c) Tráfego ilimitado, baixa latência e estabilidade garantida;</p> <p>d) Fornecimento de endereço de IP dedicado;</p> <p>e) Solução Wi-Fi 6 ou superior, com cobertura das áreas do Bombeiro Mirim, academia e guarita;</p> <p>f) Equipamentos com controle de banda, gerenciamento remoto, atualizações automáticas e suporte a VLAN e QoS;</p> <p>g) Instalação, configuração, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva;</p> <p>h) Suporte técnico especializado com SLA compatível com ambiente crítico.</p>	SERV	36 MESES

**Local e prazo de entrega**

Os serviços serão executados na sede do 10º Batalhão Bombeiro Militar, situada na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão, CEP: 75.701-490, conforme prévia solicitação da contratante.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**Prazo para pagamento**





O pagamento será realizado até o 30º dia a partir da data de emissão da nota fiscal atestada pelo setor responsável.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade com atribuição para análise de conveniência e oportunidade a fim de realizar a contratação e demais providências cabíveis.

---

**Wiliam Alves Diniz Júnior**  
Diretor do FEMBOM

